



**RESOLUÇÃO Nº 28/97**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 4.376/97-47 - COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - CT;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 1997;

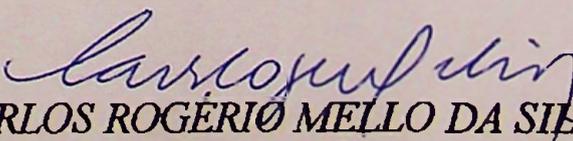
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Criar as disciplinas no currículo (1990), a serem ministrada pelo Departamento de Estrutura e Edificações (EST), com 60 horas, 04 créditos, TEL 2-2-0, a saber: Tópicos Especiais em Construção Civil I; Tópicos Especiais em Construção Civil II; Tópicos Especiais em Construção Civil III; Tópicos Especiais em Engenharia Estrutural I; Tópicos Especiais em Engenharia Estrutural II; Tópicos Especiais em Engenharia Estrutural III.**

**Art. 2º - Excluir a disciplina EST 01117 - Tópicos Especiais em Engenharia Estrutural, de caráter optativo, no currículo de 1990.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 07 de agosto de 1997

  
CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA  
NA PRESIDÊNCIA